

ANEXO I

RECEBEDORAS

EXERCÍCIO DE 2005

17000 SECRETARIA DE SAÚDE
17114 HOSPITAL PSIQUIÁTRICO AREOLINO DE ABREU - TERESINA

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

RECURSO DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
17114.10302382.091	ATENÇÃO A SAÚDE NAS UNIDADES INTEGRANTES DO SUS	SO	3390.14	13	5.000,00	
		SO	3390.30	13	1.500.000,00	
		SO	3390.33	13	3.000,00	
		SO	3390.36	13	1.400.000,00	
		SO	3390.39	13	500.000,00	
		SO	3390.92	13	200.000,00	
		SO	4490.52	13	50.000,00	
		SO	4490.92	13	20.000,00	
						3.678.000,00

EXERCÍCIO DE 2005

17000 SECRETARIA DE SAÚDE
17115 MATERNIDADE D. EVANGELINA ROSA - TERESINA

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

RECURSO DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
17115.10302382.091	ATENÇÃO A SAÚDE NAS UNIDADES INTEGRANTES DO SUS	SO	3390.30	13	2.110.000,00	
		SO	3390.36	13	5.450.000,00	
		SO	3390.39	13	910.000,00	
		SO	3390.92	13	1.300.000,00	
		SO	4490.52	13	160.000,00	
						9.930.000,00

EXERCÍCIO DE 2005

17000 SECRETARIA DE SAÚDE
17116 INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS DR. NATAN PORTELA - TERESINA

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

RECURSO DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
17116.10302382.091	ATENÇÃO A SAÚDE NAS UNIDADES INTEGRANTES DO SUS	SO	3190.16	13	700.000,00	
		SO	3390.14	13	10.000,00	
		SO	3390.30	13	700.000,00	
		SO	3390.36	13	450.000,00	
		SO	3390.39	13	350.000,00	
		SO	3390.92	13	800.000,00	
		SO	4490.51	13	20.000,00	
		SO	4490.52	13	100.000,00	
						3.130.000,00

EXERCÍCIO DE 2005

17000 SECRETARIA DE SAÚDE
17117 HOSPITAL GETULIO VARGAS - TERESINA

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

RECURSO DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
17117.10302382.091	ATENÇÃO A SAÚDE NAS UNIDADES INTEGRANTES DO SUS	SO	3390.30	13	3.500.000,00	
		SO	3390.33	13	10.000,00	
		SO	3390.36	13	6.500.000,00	
		SO	3390.39	13	2.400.000,00	
		SO	3390.92	13	3.500.000,00	
		SO	4490.52	13	80.000,00	
		SO	4490.92	13	60.000,00	
						16.080.000,00

ANEXO I

RECEBEDORAS

EXERCÍCIO DE 2005

17000 SECRETARIA DE SAÚDE
17118 CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUI - HEMOPI - TERESINA

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

RECURSO DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
17118.10302382.091	ATENÇÃO A SAÚDE NAS UNIDADES INTEGRANTES DO SUS	SO	3390.14	13	35.000,00	
		SO	3390.30	13	2.100.000,00	
		SO	3390.36	13	1.400.000,00	
		SO	3390.39	13	430.000,00	
		SO	3390.92	13	100.000,00	
		SO	4490.52	13	80.000,00	
		SO	4490.92	13	55.000,00	
						4.120.000,00

ANEXO II

TRANSFERIDORA

EXERCÍCIO DE 2005

17000 SECRETARIA DE SAÚDE
17101 FUNDO DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUI

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

RECURSO DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
17101.10302382.091	ATENÇÃO A SAÚDE NAS UNIDADES INTEGRANTES DO SUS	SO	3190.16	13	1.740.000,00	
		SO	3190.92	13	70.000,00	
		SO	3390.14	13	180.000,00	
		SO	3390.30	13	17.010.000,00	
		SO	3390.33	13	153.000,00	
		SO	3390.36	13	24.800.000,00	
		SO	3390.39	13	6.880.000,00	
		SO	3390.92	13	7.880.000,00	
		SO	4490.51	13	270.000,00	
		SO	4490.52	13	1.625.000,00	
		SO	4490.92	13	100.000,00	
						60.288.000,00

P. P. 13324

**DECRETO Nº 11.628 DE 28 DE JANEIRO DE 2005.**

Modifica o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), para o exercício financeiro de 2005.

O Governador do Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe confere o Art. 102, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Art. 36, Parágrafo Único e Art. 37 da Lei nº 5.407, de 05 de agosto de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - Fica modificado o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), instituído pelo Decreto nº 11.606, de 29 de dezembro de 2004, dos órgãos: Secretaria da Infra-Estrutura/Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMT, Companhia de Desenvolvimento do Piauí - COMDEPI e Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Turismo/ Empresa de Turismo do Piauí - PIEMTUR.

Parágrafo Único - As modificações realizadas conforme Anexo, consistem na alteração das esferas FI - Orçamento de Investimento para a esfera FO - Orçamento Fiscal conforme Lei nº 5.430, de 29 de dezembro de 2004.

Art. 2º - A Secretaria do Planejamento efetivará as providências necessárias para a correta classificação dessas alterações no Orçamento Geral do Estado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina - PI, 28 de Janeiro de 2005.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

ANEXO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

16000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
16203 - COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS - CMT

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
16203.26783042.117	COORDENAÇÃO GERAL DA CMT	FO	4.4.90.51	00	40.000
		FO	4.4.90.51	12	150.000
		FO	4.4.90.52	00	40.000
		FO	4.4.90.52	12	150.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

16000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
16206 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI - COMDEPI

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
16206.04122042.030	COORDENAÇÃO GERAL DA COMDEPI	FO	4.4.90.51	00	250.000
		FO	4.4.90.52	00	300.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

20000 - SEC. DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E TURISMO
20202 - EMPRESA DE TURISMO DO PIAUI - PIEMTUR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
20202.23122042.041	COORDENAÇÃO GERAL DA PIEMTUR	FO	4.4.90.52	00	20.000
		FO	4.4.90.52	12	22.000
		FO	4.5.90.92	00	10.000
20202.23695661.117	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO NORDESTE - PRODETUR II	FO	4.4.90.52	00	60.000
		FO	4.4.90.52	10	20.000
		FO	4.4.90.92	16	180.000
20202.23695661.119	REFORMA DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE TERESINA	FO	4.4.90.52	00	11.000
		FO	4.4.90.52	10	45.000
20202.23695661.132	DESCENTRALIZAÇÃO DOS REGISTROS DA EMBRATUR	FO	4.4.90.52	00	550
		FO	4.4.90.52	10	5.500

P. P. 13332 e 13335

ATOS DO PODER EXECUTIVO

INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUI - INTERPI
DECRETO DE 05 DE JANEIRO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUI, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, RESOLVE

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

VALDEMIR SIVIRINO VIRGINIO, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Diretor de Unidade Técnica Fundiária, do Instituto de Terras do Piauí - INTERPI.